DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Pregão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.511/2026
de 19 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a oficialização e a denominação da Estradas Municipal que especifica, localizada no Bairro da Canguera, neste município e dá outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada como Estrada Municipal **(CAT 100)**, a Estrada localizada no Bairro da Canguera, neste município, cuja via tem início na Estrada Municipal Severino de Oliveira (CAT 010) e segue na extensão de 1.300,00 metros.

Parágrafo Único – A estrada oficializada no *caput* deste artigo, fica denominada de:

"ESTRADA MUNICIPAL MARIA EUNICE DE ALMEIDA INÁCIO"

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o croqui de localização e situação.

Art. 3º - A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

LEI Nº 2.511/2026
de 19 de outubro de 2026.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
Bairro da Canguera

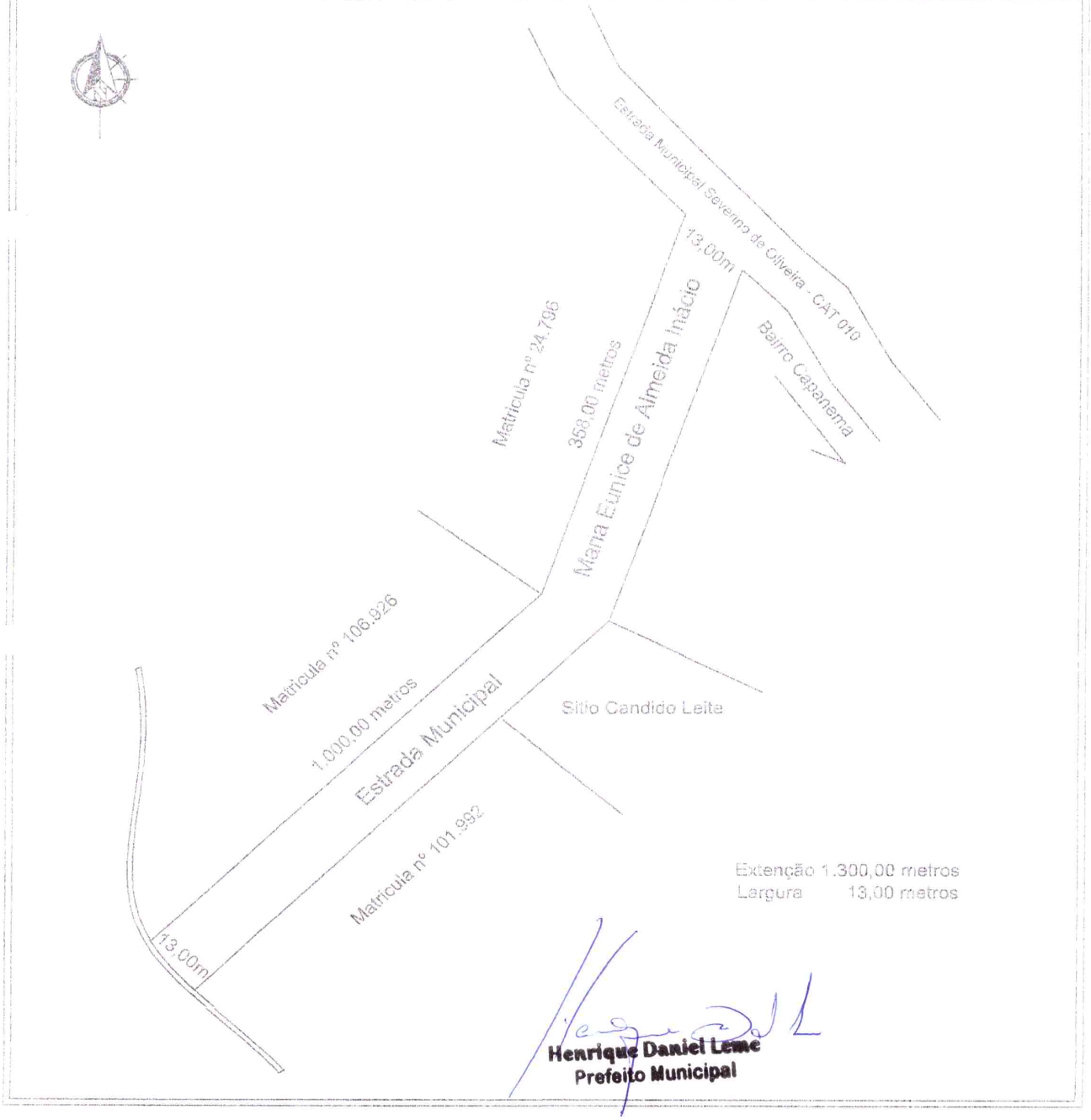

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 334/2026
de 19 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 22.04.2026, com a servidora Allelyane Christinne Leite Ribeiro, médica pediatra, desta Prefeitura Municipal*;*

Considerando o Ofício nº 117/2026 da Secretaria Municipal de Saúde onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.04.2026, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 17.04.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Allelyane Christinne Leite Ribeiro	Médica pediatra

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 012/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão – de - obra, materiais de Primeira linha e equipamentos necessários para os serviços de: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capela do Alto/SP.", anteriormente designado para o dia 21/10/2026 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. A referida suspensão ocorre em virtude da decisão que DEU PROVIMENTO à impugnação contra os termos do edital.

Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 19 de outubro de 2026.

Marcio José de Lima – Agente de Contratação

.....

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 050/2026

OBJETO: Eventual aquisição de computadores desktops (corporativos e convencionais) e notebooks, para atendimento das necessidades de diversas secretarias e setores do Município de Capela do Alto - SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/10/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/11/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/11/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 19 de outubro 2026

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

.....